

DECRETO Nº. 13.128/08
DE 04 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.392.429,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 10.392.429,00 (Dez Milhões, Trezentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10		
40.10-123610015.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	6.358.941,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	251.960,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	852.300,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	336.470,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	690.500,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	185.810,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	90.500,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	284.948,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.341.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

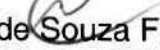
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

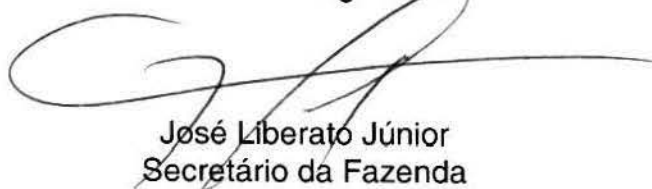
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de junho de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

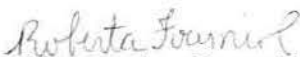


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos